

TERMO ADITIVO 05/2022
TERMO DE CONTRATO nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2019/0047707-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio a conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, para as Unidades, CENTRAL DE OPERAÇÕES – SAMU, DTT e FROTA ARMÊNIA.

OBJETO ADITADO: I. Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 11/04/2022.
II. Inclusão do fornecimento de papel higiênico, sabonete e papel toalha, correspondente a **11,45%** do valor mensal inicial do contrato.

VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 76.520,04 (setenta e seis mil e quinhentos e vinte reais e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 76.520,04 (setenta e seis mil e quinhentos e vinte reais e quatro centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº 35.157/2022 no valor de R\$ 70.233,86
nº 35.170/2022 no valor de R\$ 6.286,18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00

Aos 03 dias do mês de maio do ano de **2022**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, CNPJ: 60.924.040/0001-51., situada na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar - Jabaquara - São Paulo/SP, CEP: 04307-050, representada neste ato pelo Senhor **NESTERSON DA SILVA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.417.800-6 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 140.536.888-84, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 05/2022**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 061409392, do processo administrativo nº 6018.2019/0047707-0, publicado no DOC em 12/04/2022 – pag. 93, e de acordo com as seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do ajuste pelo período de 01 (um) mês, **a partir de 11/04/2022 a 11/05/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica consignado a **inclusão** do fornecimento de papel higiênico, sabonete, papel toalha serviços e material de limpeza para a respectiva distribuição nos locais de prestação de serviços.
- 2.2. No início de cada mês, a **CONTRATADA** deverá fornecer à **CONTRATANTE** todo o material de higiene (papel higiênico, sabonete e papel toalha) para a respectiva distribuição nos sanitários existentes nos locais de prestação de serviços e material de limpeza (saneantes domissanitários e produtos químicos) a ser utilizado na execução do serviço de limpeza no período, em quantidade e qualidade adequadas para a aprovação pela fiscalização do contrato.
- 2.2. O referido acréscimo corresponde a **11,45%** do valor mensal inicial do contrato atualizado, **passando o valor mensal** de R\$ 69.400,48 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais e quarenta e oito centavos) **para R\$ 76.520,04 (setenta e seis mil e quinhentos e vinte reais e quatro centavos).**
- 2.3. Considerando o acréscimo acima, os valores unitários passarão a ser, a partir de 11/04/2022:

Item 1.1 SEDE ADMINISTRATIVA - Rua Jaraguá, 836 - Bom Retiro				
Área	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA (m ²)	Preço Unitário	Preço Mensal
Áreas internas				
Interna	Pisos acarpetados	0,00		R\$ 0,00
Interna	Pisos frios	1.125,75	R\$ 13,32	R\$ 14.994,99
Interna	Estacionamento	64,02	R\$ 11,79	R\$ 754,80
Áreas externas				
Externo	Varrição de passeios e arruamentos	20,00	R\$ 11,70	R\$ 234,00
Vidros externos				
Externo	Frequência trimestral (com exposição à situação de risco)	122,01	R\$ 0,80	R\$ 97,61
TOTAL MENSAL (Item 1.1)				R\$ 16.081,39



Item 1.2 DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES				
Área	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA (m ²)	Preço Unitário	Preço Mensal
Áreas internas				
Interna	Pisos frios	650,00	R\$ 12,16	R\$ 7.904,00
Interna	Almoxarifados / Galpões	400,00	R\$ 4,04	R\$ 1.616,00
Externo	Oficinas	1.373,29	R\$ 4,71	R\$ 6.468,20
Áreas externas				
Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	150,00	R\$ 4,71	R\$ 706,50
Externo	Varrição de passeios e arruamentos	650,00	R\$ 0,99	R\$ 643,50
Externo	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes - frequência diária - (em ha)*	4.300,00	R\$ 0,05	R\$ 215,00
Vidros externos				
Externo	Frequência mensal (sem exposição à situação de risco)	55,00	R\$ 3,87	R\$ 212,85
TOTAL MENSAL (Item 1.2)				R\$ 17.766,05

Item 1.3 FROTA (ARMÊNIA)				
Área	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA (m ²)	Preço Unitário	Preço Mensal
Áreas internas				
Interna	Pisos frios	220	R\$ 14,38	R\$ 3.163,60
Interna	Almoxarifados / Galpões	6,00	R\$ 5,25	R\$ 31,50
Áreas externas				
Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	277,5	R\$ 5,89	R\$ 1.634,48
Externo	Varrição de passeios e arruamentos	304,00	R\$ 1,22	R\$ 370,88
Externo	Pátios e áreas verdes - Baixa frequência	23,53	R\$ 0,31	R\$ 7,29
Vidros externos				
Externo	Frequência trimestral (sem exposição à situação de risco)	33,28	R\$ 3,72	R\$ 123,80
TOTAL MENSAL (Item 1.3)				R\$ 5.331,55

Item 1.4 NOVA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU - Rua Jaraguá, 846 - Bom Retiro				
Área	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA (m ²)	Preço Unitário	Preço Mensal
Áreas internas				



Interna	Pisos acarpetados	0,00		R\$ 0,00
Interna	Pisos frios	1.010,00	R\$ 36,67	R\$ 37.036,70
Interna	Estacionamento	0,00		R\$ 0,00
Áreas externas				
Externo	Varição de passeios e arruamentos	20,00	R\$ 0,91	R\$ 18,20
Vidros externos				
Externo	Frequência mensal (sem exposição à situação de risco)	75,50	R\$ 3,79	R\$ 286,15
TOTAL MENSAL (Item 1.1)				R\$ 37.341,05

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor total do presente aditamento é de **R\$ 76.520,04 (setenta e seis mil e quinhentos e vinte reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **35.157/2022** no valor de R\$ 70.233,86 (setenta mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e nº **35.170/2022** no valor de R\$ 6.286,18 (seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **154/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


NESTERSON DA SILVA GOMES
 TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,
 GERENCIAMENTO E RECURSOS
 HUMANOS S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
 COREN-SP 429008 AE
 RF 721387-5



Maria Lúcia
 RF. 533.394.404
 SMS/G
 De acordo com o Despesa (SEI061409282)
 27/05/2022